



Município de Portão
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000
(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/179

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: Guilherme de Fraga Longaray (Usuário: guilherme.longaray)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 29/01/2024

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	4	12	365	47	2013	20	333903916000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2877	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		592
Projeto: Manutencao Ensino Infantil -											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: M D E											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: EMEI Bem-me-Quer

Prazo de Entrega / Execução: Normal

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2877	23580 - SERVIÇO DE VIDRAÇARIA - Fornecimento de material e serviço de reposição dos vidros danificados.	SV	5,0000	-	-
Totalizador do tipo referência					5,0000	-

Complemento e Assinaturas

Descrição: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Descrição: Trata-se de pedido de reposição de vidros de janela.

2 Vidros de basculante lisos de 15cm x 30,5cm;
2 Vidros de basculante lisos de 95,5cm x 15,5cm;
1 Vidro martelados de 95,5cm x 11cm.

Justificativa: Faz-se necessária a substituição e instalação de vidros na escola para a manutenção da segurança dos seus frequentadores;
TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Trata-se de pedido de reposição de vidros de janela.

2 Vidros de basculante lisos de 15cm x 30,5cm;
2 Vidros de basculante lisos de 95,5cm x 15,5cm;
1 Vidro martelados de 95,5cm x 11cm;

Fundamentação Legal: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.

Dotação Orçamentária: Número: 2877-333903916000000 DESPESA: Manutenção de Bens Imóveis SECRETARIA: SEME
Das condições de pagamento:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:

Telefone de Secretaria ou Setor: Rosaura Gomes, Tel: 51-3500.4266

Das Disposições Gerais:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Local de Entrega:

Horário de Entrega: Até às 14h. A empresa deve visitar a escola para tomada exata de medidas preliminarmente a entrega do serviço.

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Descrição: Trata-se de pedido de reposição de vidros de janela.

2 Vidros de basculante lisos de 15cm x 30,5cm;
2 Vidros de basculante lisos de 95,5cm x 15,5cm;
1 Vidro martelados de 95,5cm x 11cm.

Justificativa: Faz-se necessária a substituição e instalação de vidros na escola para a manutenção da segurança dos seus frequentadores;

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Trata-se de pedido de reposição de vidros de janela.

2 Vidros de basculante lisos de 15cm x 30,5cm;
2 Vidros de basculante lisos de 95,5cm x 15,5cm;
1 Vidro martelados de 95,5cm x 11cm;



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/179

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2877-333903916000000 DESPESA: Manutenção de Bens Imóveis SECRETARIA: SEME
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:

Telefone de Secretaria ou Setor: Rosaura Gomes, Tel: 51-3500.4266

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA:

HORÁRIO DE ENTREGA: Até às 14h. A empresa deve visitar a escola para tomada exata de medidas preliminarmente a entrega do serviço.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria de Educação

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Guilherme de Fraga Longaray
Agente Administrativo
SEME